





Município de Senador José Porfírio PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

C.N.P.J N°. 05.421.110/0001-40

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2022

CONTRATO Nº 20230229

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO E A EMPRESA ALIMENTOS JW EIRELI-ME, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**, localizado na Rua Marechal Assunção, nº. 116, CEP 68.360-000, Bairro Centro, Senador José Porfírio — Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.421.110/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, o Sr. Dirceu Biancardi, inscrito no CPF sob o nº 596.290.532-68, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, s/nº, Senador José Porfírio-Pá, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ALIMENTOS JW EIRELI-ME**, **CNPJ Nº 28.157.393/0001-60** sediada na Rua Sete de Setembro, Nº. 435, Bairro Centro, Senador José Porfírio-PA, CEP 68360-000, neste ato representada por Sr. Leudes Albuquerque de Sousa, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Travessa Olívio Bahia, nº 423, Bairro Maranhense, Senador José Porfírio-PA, CEP 68360-000, portador do RG nº. 501.845-1 SSP/PA e CPF nº. 800.047.762-91, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme parecer jurídico, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO

- 1.1. O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão para Registro de Preços 031/2022, na Forma Eletrônica, processo administrativo 094/2022, do tipo Menor Preço por Item.
- 1.2. Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;
- 1.3. Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão nº 031/2022 na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93;
- 1.4. Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.







Município de Senador José Porfírio PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

C.N.P.J N°. 05.421.110/0001-40

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. Constitui-se objeto deste instrumento a "Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA".

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000002	ABACAXI - Marca.: REGIONAL	UNIDADE	100,00	10,200	1.020,00
	De primeira, in natura, apresentando grau de maturaç tal que lhe permita suportar a	ção			
	manipulação, o				
	transporte e a conservação em condições adequadas pa	ıra			
	o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e				
	larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.				
000003	ARROZ AGULHINHA, TIPO 1, LONGO Marca.: TIO BETO	PACOTE	2.000,00	10,300	20.600,00
	Arroz Agulhinha, tipo 1, longo, grãos inteiros, o			•	
	teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades				
	materiais estranhos, acondicionado em saco plástic contendo 1 quilo.	.o ,			
000005	ACÚCAR CRISTALIZADO COR BRANCA - Marca.: TIO BETO	QUILO	1.000,00	9,300	9.300,00
	Cana-de-acucar, na cor branca. Embalagem	em			
	polietileno, contendo dados de identificação do				
	produto, marca do fabricante, data de fabricação	е			
	prazo de validade,				
	de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para				
	Alimentos				
	- CNNPA				
000006	FEIJÃO PRETO - Marca.: TIO BETO	PACOTE	500,00	11,400	5.700,00
	Tipo I, classe preto, novo, constituído de grá			,	,
	inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15				
	isento de material terroso, sujidades e mistura outras variedades e espécies. Embalagem de 1 kg				
	sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos m				
	violados, resistentes que garantam a integridade				
	produto até o momento do consumo acondicionados fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamen				
	os dados de identificação e procedência, informaç				
	nutricional, número do lote, data de validad				
	quantidade do produto. O produto deverá apresent				
	validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data entrega na unidade requisitante.	de			
010020		QUILO	202,00	11,400	2.302,80
	Verde, com casca intacta, sem ferimentos, podridão				
	deformação, isento de danos físicos oriundo do manuse e transporte.	210			
010021		QUILO	280,00	10,200	2.856,00
	Tipo: Cabitiá, com aspecto, cor, cheiro e sabor própri				
	com polpa firme e intacta , ser bem desenvilvidisenta de deformidades, enfermidades, parasitas	la, e			
	larvas, material terroso e sujidades, sem danos físic	-			
	e mecânicos oriundos do manuseio e transporte,	de			
	colheita recente, livre de resíduos de fertilizante				
	devendo ser prioritariamente orgânicos e, agroecológicos.	'ou			
010023	ACHOCOLOTADO - Marca.: MARATA	UNIDADE	500,00	11,300	5.650,00
	Em pó, instantâneo, solúvel, obtido pela mistura	do			
	cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em				
	pó e/ou soro, extra, constituído de pó fino	e			
	homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades	e			







Município de Senador José Porfírio PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

	materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxi	ma			
		. 100			
	recipiente de polietileno ou de folha de flandre				
	integro, resistente, vedado hermeticamente e limp				
	Contendo aproximadamente 400g de peso líquido.				
	embalagem deverá conter externamente os dados				
	identificação e procedência, informação nutriciona				
	número do lote, data de validade, quantidade do produ				
	e número do registro. O produto deverá apresent				***
	validade mínima de 6 meses a partir da data de entre	ega			
	na unidade requisitante.				
010025	ÁGUA MINERAL DE 300 ML - Marca.: POLAR	UNIDADE	1.000,00	4,950	4.950,00
	Acondicionada em garrafa de 300 ml registro	no			
	Ministério da Saúde e CNNPA, rótulo				
	contendo a origem				
	da água mineral como: nome da fonte, natureza da águ	ıa,			
	localidade, data e número de concessão da lavra, nome	e e			
	endereço do concessionário, constantes físico-químio	ca,			
	composição analítica e classificação, ano, mes				
	engarrafamento e prazo de validade. Sem Gás.				
	•				
010026	ÁGUA MINERAL 500 ML - Marca.: POLAR	UNIDADE	1.000,00	4,900	4.900,00
020020	Acondicionada em garrafa de 500 ml registro		2.000,00	1,500	1.500,00
	Ministério da Saúde e CNNPA, rótulo				
1	contendo a origem				
	da água mineral como: nome da fonte, natureza da águ				
	-				
	localidade, data e número de concessão da lavra, nome				
	endereço do concessionário, constantes físico-químio				
	composição analítica e classificação, ano, mes	de			
	engarrafamento e prazo de validade. Sem Gás.				
010028		MAÇOS	240,00	12,400	2.976,00
	Variado, com aspectos, cor e cheiro e sabor própri				
	com folhas firmes e intactas, devendo ser h	em			
	desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas	е			
	larva, material terroso e sujidades, sem danos fisio	os			
	e mecânicos oriundos do manuseio e transporte,				
	colheita recente, livre de resíduos de fertilizante	s,			
	devendo ser prioritariamente ou fechado com fi	.ta			
	adesiva plastificada com capacidade para até 30 k	g.			
	Orgânicos e/ou agroecológicos. Pegar de acordo o	com			
	safra.				
010029	ALHO - Marca.: ANJOS FRESCOS	QUILO	172,00	43,400	7.464,80
	Bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme	e	•	•	•
	intacto, sem lesões de origem física ou mecânio	a,			
	perfurações e cortes, tamanho e coloração uniforme				
	devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidade				
	Parasitas e larvas.	,			
010030		QUILO	200,00	20,300	4.060,00
1 22000	Almondega (40%) carne bovina, carne mecanicamen	-	200,00	20,500	4.000,00
	separada de aves, farinha de trigo, farinha de rosc				
	· · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
	cebola, proteína de soja, fécula de mandioca (2%), sa				
	açúcar, especiarias (salsa e pimenta branca), alh				
	estabilizante tripolifosfato de sódio (INS 451)				
	corante caramelo (INS 150). Molho (60%) água, polpa				
	tomate (17%), amido, açúcar, cebola, sal e especiari	.as			
	(orégano, louro, salsa e alho).				
010033	,	UNIDADE	100,00	9,300	930,00
	70% de Azeite de Dendê e 30% de Óleo de Soja. De b	ooa			
1	qualidade. Embalagem de 100 ml.				
010034		UNIDADE	65,00	17,400	1.131,00
	Azeite extra virgem. A embalagem deverá cont				
	externamente os dados de identificação e procedênci	.a ,			
1	informação nutricional, número do lote, data	de			
	validade, quantidade do produto e número do registro.	0			
1	produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses	a a			
	partir da data de entrega na unida	ıde			
	requisitante.Embalagem contendo 200 ml.				
010035		QUILO	400,00	45,400	18.160,00
	Embalagem em filme PVC transparente ou saco plásti		•	•	,
	transparente, contendo				
	identificação do produto,				
	marca do fabricante, prazo de validade, marcas	е			
					j







Município de Senador José Porfírio PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

	carimbos oficiais, de acordo com as Portarias Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96				
	n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105				
	19/05/99 e da Lei Municipal/Vigilância Sanitar				
	n.5504/99.				
010036	BALAS SORTIDAS - Marca.: DORI	PACOTE	100,00	11,400	1.140,00
	De boa qualidade. Pacote de 500 gramas.				
010037		QUILO	300,00	12,400	3.720,00
	In natura e de boa qualidade para o consumo. Em penca				
	frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, tamanho				
	coloração uniformes, com polpa firme e intacta, deven				
	ser bem desenvolvida e maturação mediana, sem dan físicos do manuseio e transporte, de colheita recent				
	sem nenhum tipo de enfermidades, parasitas e larva				
	material terroso e sujidades e livre de resíduos				
	fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânic				
	e/ou agroecológicos.				
010039	BETERRABA - Marca.: REGIONAL	QUILO	200,00	10,400	2.080,00
	Lavada, lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesõ	es			
	de origem física, perfurações e cortes, tamanho	е			
	coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvid				
	isento de sujidades, parasitas e larvas. De b	oa			
01.0041	qualidade, inteiras, sem manchas, sem fungos.	D3 COMP	1 000 00	10 400	10 400 00
010041	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - Marca.: HILEIA	PACOTE	1.000,00	10,400	10.400,00
	400g Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxi hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalado				
	em caixa de papelão limpa, integra e resistente.				
	embalagem deverá conter externamente os dados				
	identificação e procedência, informação nutriciona				
	número do lote, data de validade, quantidade				
	produto. O produto deverá apresentar validade mínima	de			
	06 meses a partir da data de entrega na unida	de			
	requisitante.				
010042	BOMBOM GAROTO - Marca.: NESTLE	UNIDADE	250,00	17,400	4.350,00
010044	Caixa de 400 gramas.		2 000 00	11 200	22 222 22
010044		UNIDADE	3.000,00	11,300	33.900,00
	Torrado e moído produto de 1° qualidade; não cont glúten; embalagem: 250g; embalagem aluminizada, selo				
	pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústr				
	do Café - ABIC; validade 90 dias após o empacotament				
	rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259				
	20/09/2002 do MS.				
010045		UNIDADE	515,00	3,700	1.905,50
	Sal, gordura vegetal, amido de milho (geneticamen				
	modificado a partir de Bacillus thuringiensis e/				
	Streptomyces viridochromogenes e/ou Agrobacteri				
	tumefasciens e/ou Zea mays), extrato de levedur				
	açúcar, água, cebola, alho, salsa, extrato de car bovina, noz-moscada, cúrcuma, cravo, pimenta-do-rei				
	preta, realçadores de sabor glutamato monossódico				
	inosinato dissódico, corante caramelo III	e			
	aromatizante. Contém glúten. Em embalagem laminada	de			
	9.5g, dentro de uma caixa de papel de 19g (conten				
	dois tablet's).				
010046		UNIDADE	535,00	3,700	1.979,50
	Sal, gordura vegetal, amido de milho (geneticamen				
	modificado a partir de Bacillus thuringiensis e/				
	Streptomyces viridochromogenes e/ou Agrobacteri				
	tumefasciens e/ou Zea mays), extrato de levedur				
	açúcar, água, cebola, alho, salsa, extrato de galinh noz-moscada, cúrcuma, cravo, pimenta-do-reino pret				
	realçadores de sabor glutamato monossódico e inosina				
	dissódico, corante caramelo III e aromatizante. Cont				
	glúten. Em embalagem laminada de 9.5g, dentro de u				
	caixa de papel de 19g (contendo dois tablet's).				
010066		QUILO	1.800,00	45,000	81.000,00
	Carne Bovina - de 1º qualidade, sem osso tipo cont	ra	•	,	,
	filé ou, Chã de dentro e alcatra sem pelanca, s	em			
	gordura, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sab				
	próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidad				
	e ação de micróbios. Em condições Higiênio				







Município de Senador José Porfírio PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

	satisfatórias, aspecto próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa cor própria da espécies sem manchas esverdeadas ou pardacentas odor próprio.			
010067		400,00	25,400	10.160,00
	cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios. Em condições Higiênicas satisfatórias, aspecto próprio da			
	espécie, não amolecida e nem pegajosa cor própria da espécies sem manchas esverdeadas ou pardacentas odor próprio.			
010068	De primeira, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, sem	300,00	10,400	3.120,00
	perfurações e cortes sem manchas com tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades parasitas e larvas. Embalada em sacos de ráfia.			
010069	CENOURA - Marca.: REGIONAL QUILO De primeira, fresca compacta e firme sem lesões de	300,00	10,400	3.120,00
	origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes sem manchas com Tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades parasitas e larvas. Embalada em sacos de ráfia.			
010071	CARNE MOÍDA - Marca.: JW QUILO Carne Bovina - tipo moída dianteira de 1º qualidade, sem osso tipo paletaou, acém, sem pelanca, sem gordura,	2.500,00	47,900	119.750,00
	congelada, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios. Em condições Higiênicas			
	satisfatórias, aspecto próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa cor própria da espécies sem manchas esverdeadas ou pardacentas odor			
	próprio. Partes do boi: Coxão mole, acém, coxão duro, alcatra, contra-filé, patinho.			
010072	CARNE DE 2ª SEM OSSO - Marca:: JW QUILO Partes do boi: Acém, capa de contra filé, paleta grossa e fina, cabeça de lombo, maminha, costela, músculo,	400,00	45,000	18.000,00
	fraldinha, ponta de agulha. Características do Produto: Carne bovina de 2º sem ossos sem aponeuroses proveniente de animais sadios manipulados em condições Higiênicas satisfatórias, aspecto próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa cor própria da espécies sem peles, sem gordura, sem nervos, sem manchas			
010073	esverdeadas ou pardacentas odor próprio. CHEIRO VERDE - Marca.: REGIONAL MAÇOS Maço com folhas lisas, firmes, com aspecto, cor, cheiro	300,00	5,600	1.680,00
	e sabor próprio, firme e intacto, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de			
	colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritamente orgânicos e/ou agroecológicos.			
010074	CHUCHU - Marca.: REGIONAL QUILO Lavado, liso, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física, perfurações e cortes, tamanho e	120,00	16,400	1.968,00
	coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, isento de sujidades, parasitas e larvas. De boa qualidade, inteiras, sem manchas, sem fungos.			
010080	CORANTE TIPO URUCUM - Marca.: MARATA UNIDADE Em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio,	100,00	12,400	1.240,00
	isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente. Pacote com 100g. Apresentar laudo bromatológico.			
010082		100,00	16,400	1.640,00







Município de Senador José Porfírio PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

	<u> </u>			
	amareladas, sem danos físicos oriundos dom manuseio e transporte isentos de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, firme			
010083	intacto, devendo ser bem desenvolvido. COXA E SOBRECOXA DE FRANGO - Marca.: PERDIGÃO QUILO Semi-processado. Congelado, coxa e sobrecoxa, com	500,00	28,400	14.200,00
	aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e			
	parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno,			
	transparente atóxico, sem tempero, de boa qualidade, com prazo de fabricação e validade visível.			
010085	CREME DE LEITE - Marca.: PIRACANJUBA UNIDADE	300,00	10,300	3.090,00
	Embalagem de 200 gramas. Creme de leite, leite em pó			
	desnatado e estabilizantes goma, xantana, goma jataí, goma guar, carragena, fosfato dissódico e citrato de			
	sódio. Homogeneizada, não contém glutén.			
010088		100,00	8,350	835,00
	Embalagem com no mínimo 500 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de			
	validade, peso líquido e de acordo com a Resolução			
	12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para			
010090	Alimentos-CNN/PA. ERVILHA EM CONSERVA - Marca.: QUERO UNIDADE	300,00	7,200	2.160,00
010030	Embalagem de 200 Gramas. Ervilha, água e sal. De boa	300,00	7,200	2.100,00
	qualidade. Não contém glúten.			
010091	EXTRATO DE TOMATE - Marca.: QUERO UNIDADE Molho elaborado a partir de partes comestíveis de	200,00	7,200	1.440,00
	tomate, adicionado de especiarias, sal e açúcar.			
	Características Técnicas: tomate, polpa de tomate,			
	amido, óleo vegetal, cebola, alho em pó, açúcar e sal.			
	Não contém glúten. Deve apresentar cor, sabor, odor característico, consistência pastosa. Devem estar de			
	acordo com as exigências da Legislação Sanitária em			
	vigor no país (ANVISA/MS). Validade: o produto deve			
	conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: Sachê de 340g.			
	Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado com			
01 00 02	8.160 kg com 24 unidades. FARINHA DE ARROZ FLOCADA DE 500 GR - Marca.: NUTIVIT UNIDADE	200,00	9,200	1.840,00
010092	Bem preparada e de boa qualidade com cor, cheiro e	200,00	9,200	1.840,00
	sabor, de colheita recente, sem nenhum tipo material			
	terroso e sujidades, 100% de fécula natural de arroz, embalada em saco plástico, com prazo de validáde			
	visível.			
010093	FARINHA DE MILHO FLOCADA DE 500 GR - Marca.: NUTRIVI UNIDADE	50,00	9,200	460,00
	Bem preparada e de boa qualidade com cor, cheiro e sabor, de colheita recente, sem nenhum tipo material			
	terroso e sujidades, 100% de fécula natural de milho,			
	embalada em saco plástico, com prazo de validáde			
010097	visível. FEIJÃO CARIOQUINHA - Marca.: TIO BETO PACOTE	50,00	12,400	620,00
010097	Tipo 1, classe carioquinha, novo, constituído de grãos	30,00	12,400	020,00
	inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%,			
	isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem de 1 kg em			
	sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não			
	violados, resistentes que garantam a integridade do			
	produto até o momento do consumo acondicionados em			
	fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação			
	nutricional, número do lote, data de validade,			
	quantidade do produto. O produto deverá apresentar			
	validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
010098	FRANGO INTEIRO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADO - Mar QUILO	500,00	18,400	9.200,00
	ca.: PERDIGÃO Semi-processado, congelado, inteiro eviscerado, com			
	aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e			
	parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno,			
	transparente atóxico, sem tempero, de primeira qualidade.			
010099	FUBÁ DE MILHO - Marca.: MARISA PACOTE	200,00	19,400	3.880,00
	Fino e enriquecido com ferro e ácido fólico. De boa			







Município de Senador José Porfírio PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

01 01 01	qualidade para consumo, com data de fabricação e validade na embalagem de 500 gramas	200 00	10.400	0 000 00
010101	LARANJA - Marca.: REGIONAL QUILO Fresca, tamanho mediano, cor amarela laranjada, com	200,00	10,400	2.080,00
	aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de			
	enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e			
	sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de			
	resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritamente			
010107	orgânicos e/ou agroecológicos. LEITE CONDENSADO - Marca.: PIRACANJUBA UNIDADE	200,00	9,500	1.900,00
	Embalagem de 395 gramas. Leite fluído padronizado,	·		
010108	açúcar e lactose. Não contém glutén. LEITE DE CÔCO - Marca.: MAIS COCO UNIDADE	100,00	10,300	1.030,00
	Leite de coco natural integral, concentrado, isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e			
	sabor próprios. A embalagem deverá conter externamente			
	os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade,			
	quantidade de produto e atender as especificações			
	técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de fabricação: até 120 dias anteriores á data de entrega. Prazo de			
	validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do			
010110	produto . LEITE EM PÓ INTEGRAL - Marca.: CCGL PACOTE	500,00	10,400	5.200,00
	Contendo no mínimo 26% de gorduras, embalado em pacotes	,	,	, , , , , ,
	plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até			
	o momento do consumo, contendo no mínimo 200 gramas.			
	Acondicionados em fardos lacrados ou em caixa de papelão limpa, integra e resistente. A embalagem deverá			
	conter externamente os dados de identificação e			
	procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do			
	registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na			
	unidade requisitante. Inspecionado pelo Ministério da			
010111	Agricultura. Embalagem protetora, pacote de 200 gramas. LIMÃO - Marca.: REGIONAL QUILO	135,00	10,400	1.404,00
010111	Especificação: Fresco, tamanho mediano, com aspecto,	255/00	20,100	2.101,00
	cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de			
	enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e			
	sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de			
	resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente			
010114		100,00	45,400	4.540,00
	.: PERDIGÃO Embalagem a vácuo em filme PVC transparente ou saco			
	plástico transparente, contendo identificação do			
	produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do			
	Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e			
	n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária			
	n.5504/99.			
010115	LINGUIÇA TIPO TOSCANA/BOVINA - Marca.: PERDIGÃO QUILO	100,00	45,400	4.540,00
	Adequada para o consumo. Resfriada, acondicionada em plástico e com prazo de validade e fabricação.			
010121	MAÇÃ - Marca.: ANJOS FRESCOS UNIDADE	270,00	3,900	1.053,00
	In natura e de primeira qualidade. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o			
	transporte e a conservação em condições adequadas para			
	o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.			
010122		200,00	9,200	1.840,00
	Vitaminado, tipo espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais			
	substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais			







Município de Senador José Porfírio PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

C.N.P.J Nº. 05.421.110/0001-40

	sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%,			
	Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e			
	atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam			
	a integridade do produto até o momento do consumo			
	acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá			
	conter externamente os dados de identificação e			
	procedência, informação nutricional, número do lote,			
	data de validade, quantidade do produto. O produto			
	deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a			
	partir da data de entrega na unidade requisitante.			
010123	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - Marca.: HILEIA PACOTE	200,00	9,200	1.840,00
	Vitaminado, tipo parafuso, cor amarela, obtida pelo			
	amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais			
	substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais			
	sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%,			
	Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e			
	atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam			
	a integridade do produto até o momento do consumo			
	acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá			
	conter externamente os dados de identificação e			
	procedência, informação nutricional, número do lote,			
	data de validade, quantidade do produto. O produto			
	deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a			
	partir da data de entrega na unidade requisitante.			
10152	PEITO DE FRANGO EM FILÉ - Marca.: PERDIGÃO QUILO	500,00	27,400	13.700,00
	Sem osso, semi-processado. Peito congelado, eviscerado,			
	com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e			
	parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno,			
	transparente atóxico.			
68112	RECARGA DE ÁGUA MINERAL 20 LITROS - Marca.: POLAR UNIDADE	1.000,00	35,400	35.400,00
			VALOR GLOBAL R\$	505.405,60

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1. DA CONTRATADA:

- 3.1.1. Promover o Fornecimento dos Itens homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição;
- 3.1.2. Despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

3.2. DA CONTRATANTE:

- 3.2.1. Efetuar os Pagamentos na forma e prazo, observando o estabelecido nas cláusulas a seguir, em especial Anexo 1 Termo de Referência;
- 3.2.2. Proceder a conferência e acompanhamento da entrega dos itens Homologados de acordo com as exigências contidas no edital e anexos;
- **3.2.3.** É de responsabilidade da contratante providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos no órgão de imprensa oficial.







Município de Senador José Porfírio PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

C.N.P.J N°. 05.421.110/0001-40

- **3.2.4.** A Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio e os demais Fundos Municipais, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela gestão e controle dos quantitativos contratados, para que não haja descumprimento dos limites legais, observando as especificações dos itens licitados, e em caso de descumprimento, ensejará na responsabilização dos responsáveis nos termos da legislação vigente.
- **3.2.5.** Nos termos do art. 67 Lei nº. 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- **3.2.6.** O representante do Município anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

- **4.1.** O contrato vigorará de 29 de junho de 2023 até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da data de sua assinatura.
- **4.2.** Rege-se o objeto deste contrato pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº. 8.666/93;

5. CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- **5.1.** Da Entrega: A Entrega será "Parcelada", de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio.
- a) os gêneros alimentícios, deverão ser entregues de forma parcela no município de Senador José Porfírio;
- **5.2**. A entrega dos **gêneros alimentícios** dar-se-á na sede do CONTRATANTE, no endereço especificado na Ordem de Compra, com notificação prévia, de acordo com a solicitação e necessidade da CONTRATANTE, devendo ser entregue no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir da efetiva solicitação emitida pela Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio ou por outro servidor por ela designado;
- **5.3.** Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, os materiais/produtos deverão ser substituídos, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 24 (vinte e quatro) horas, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material/produto encaminhado pelo licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;







Município de Senador José Porfírio PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

C.N.P.J N°. 05.421.110/0001-40

- **5.4**. Só será aceito os itens, que estiver de acordo com as especificações exigidas no Termo de Referência, sendo fiscalizada qualitativa e quantitativamente na hora da entrega;
- **5.5.** Os itens deverão atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei, e por este Edital, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, serão recusados, devolvidos e o pagamento cancelado.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

- **6.1. PREÇO -** O valor total do presente contrato é de R\$ 505.405,60 (quinhentos e cinco mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos), conforme está especificado na Cláusula II.
- **6.2. FORMA DE PAGAMENTO -** O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega dos itens licitados, conforme Anexo 1 Termo de Referência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO

8.1. O presente contrato terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art.61, da Lei 8.666/93.

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

- **9.1.** A Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do contrato, observando a especificação dos itens licitados, na forma estabelecida no Termo de Referência, no edital, anexos, regulamentações técnicas exigidas por lei.
- **9.2**. O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo do Sr. **EDIELSON DA SILVA DUARTE**, CPF nº 018.395.132-84, designado para fiscal do contrato, representando o Contratante, mediante nomeação de servidor especialmente designado para este fim, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.
- **9.2.1.** Os servidores designados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:







Município de Senador José Porfírio PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

C.N.P.J Nº. 05.421.110/0001-40

- I. Fiscalizar e atestar a prestação de serviços, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;
- II. Comunicar eventuais falhas no fornecimento, cabendo à **CONTRATADA** adotar as providências necessárias:
- III. Garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento;
- IV. Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;
- **9.2.2.** A fiscalização exercida pela **CONTRATADA** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATANTE** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- **10.1.** As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.
 - Exercício 2023 Atividade 0801.154520498.2.040 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07;
 - Exercício 2023 Atividade 1401.131220473.2.087 Manutenção da Secretaria Municipal de Juventude, cultura Desporto e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07;
 - Exercício 2023 Atividade 0601.201220609.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07;
 - Exercício 2023 Atividade 0401.041220052.2.006 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

11.1. Qualquer modificação de forma qualitativa, quantitativa (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.







Município de Senador José Porfírio PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

C.N.P.J Nº. 05.421.110/0001-40

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1. Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poderá incorrer nas multas e penalidades, conforme disposto no item 20 do edital, que trata das sanções administrativas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

- **14.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Senador José Porfírio/PA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;
- **14.2.** E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Senador José Porfírio/PA, 29 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO CNPJ(MF) nº 05.421.110/0001-40 CONTRATANTE

ALIMENTOS JW EIRELI-ME CNPJ n° 28.157.393/0001-60 CONTRATADO

Testemunhas:		
1	2	
1	۷٠	